ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2687 , DE 04 DE julho DE 1994.

Denomina de Rua Sargento Jomir Nascimento dos Santos a logradouro público municipal localizado no bairro Siderlândia

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SARGENTO JOMIR NASCIMENTO DOS SANTOS a antiga Rua "A" do Loteamento Morada Verde, localizada no bairro Siderlândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,04 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 143 Vº
A. Lacerda
Oficial